



DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativa do TCM nº 03/2000, declaro para os devidos fins de prova, junto a esse Órgão de Controle Externo, que o município de PACUJÁ, Estado do Ceará, publicou o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, referente ao 1º Quadrimestre de 2024 (janeiro a abril), previstos da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme Edital de Publicação em anexo.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, ESTADO DO CEARÁ, em 28 de maio de 2024.

Raimundo Rodrigues de Sousa Filho
Prefeito Municipal



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e de conformidade com a determinação contida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **AUTORIZA** a publicação mediante afixação nos quadros de avisos da Secretaria Municipal de Finanças, na mídia eletrônica, especificamente no site do município com o seguinte endereço na Internet: <https://www.pacuja.ce.gov.br> e em demais locais de amplo acesso público, para divulgação nesta data dos seguintes relatórios e demonstrativos: RGF – Relatório de Gestão Fiscal (Art. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/2000), referente ao 1º Quadrimestre de 2024 (janeiro a abril).

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, ESTADO DO CEARÁ, em 28 de maio de 2024.

Raimundo Rodrigues de Sousa Filho
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de prova, que foram afixados em local próprio para divulgação, especificamente nos quadros de avisos da Secretaria de Administração e Finanças, em 28 de maio de 2024, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, referente ao 1º Quadrimestre de 2024 (janeiro a abril), na forma da Lei Complementar nº 101/2000.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, ESTADO DO CEARÁ,
em 28 de maio de 2024.

THALLYTA MIRANDA DE ABREU
Secretária Administração e Finanças

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')) R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.704.438,87	2.512.102,44	1.673.318,40	1.827.850,71	1.737.250,90	1.578.020,77	1.623.632,46
Pessoal Ativo	1.704.438,87	2.512.102,44	1.673.318,40	1.827.850,71	1.737.250,90	1.578.020,77	1.623.632,46
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.546.115,82	2.353.853,02	1.514.890,11	1.668.006,10	1.580.572,78	1.547.768,40	1.572.502,98
Obrigações Patronais	158.323,05	158.249,42	158.428,29	159.844,61	156.678,12	30.252,37	51.129,48
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art.19 da LRF)	158.310,74	0,00	0,00	141.030,79	80.408,14	42.836,32	45.201,07
Indenizações por Demissão e Incidentes à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	79.155,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	79.155,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recurso Parcela dedutível referente ao pessoal salarial do Enfermeiro, Técnico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	141.030,79	80.408,14	42.836,32	45.201,07

Outras Deduções Constitucionais ou Legais																			
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
DESP. L+Q. COM PESSOAL (III)=(I-II)		1.546.128,13		2.512.102,44		1.673.318,40		1.686.819,92		1.656.842,76		1.535.184,45		1.578.431,39					

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos
	TOTAL (últimos						a pagar não
	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	12 Meses) (a)	processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.342.673,99	1.437.141,10	1.629.113,54	1.893.200,51	1.925.967,98	21.884.711,67	9.843,61
Pessoal Ativo	2.342.673,99	1.437.141,10	1.629.113,54	1.893.200,51	1.925.967,98	21.884.711,67	9.843,61
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.193.716,24	1.254.641,58	1.596.756,02	1.805.369,23	1.801.278,46	20.435.470,74	0,00
Obrigações Patronais	148.957,75	182.499,52	32.357,52	87.831,28	124.689,52	1.449.240,93	9.843,61
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reforço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art.19 da LRF)	45.789,75	80.284,57	39.384,25	43.111,10	48.315,40	724.672,14	0,00
Indenizações por Demissão e Incen-							
tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.155,37	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.155,37	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recurso Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	45.789,75	80.284,57	39.384,25	43.111,10	48.315,40	566.361,40	0,00

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b') R\$ 1,00

		SALDO DO EXERCÍCIO 2024			
	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
D+VIDA CONSOLIDADA					
D+VIDA CONSOLIDADA - DC (I)	13.635.998,68	13.191.630,84	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	13.635.998,68	13.191.630,84	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	13.635.998,68	13.191.630,84	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	13.632.759,21	13.188.391,37	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	3.239,47	3.239,47	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-971.378,66	1.598.909,35	0,00	0,00	
Disponibilidade de caixa(1)	-971.378,66	1.598.909,35	0,00	0,00	
Disponibilidade de caixa bruta	2.713.417,58	3.797.803,47	0,00	0,00	
(-) Restos a pagar processados	2.995.910,71	1.319.389,57	0,00	0,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	688.885,53	879.504,55	0,00	0,00	
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
D+VIDA CONSOLIDADA L+QUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	14.607.377,34	11.592.721,49	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE L+QUIDA - RCL (IV)	45.436.795,19	47.307.415,37	0,00	0,00	

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)		0,00		0,00		0,00		0,00
RECEITA CORRENTE L+QUIDA AJUSTADA PARA CÍLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)		45.436.795,19		47.307.415,37		0,00		0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)		30,01%		27,88%		0,00%		0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)		32,15%		24,51%		0,00%		0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)		54.524.154,23		56.768.898,44		0,00		0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (90%)		49.071.738,81		51.092.008,60		0,00		0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA D+VIDA CONSOLIDADA								
Precatórios anteriores a 05/05/2000		0,00		0,00		0,00		0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)		0,00		42.963,41		0,00		0,00
Passivo atuarial		0,00		0,00		0,00		0,00
Restos a pagar não processados		242.313,27		215.511,67		0,00		0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO		0,00		0,00		0,00		0,00
D+VIDA CONTRATUAL DE PPP		0,00		0,00		0,00		0,00
APROPRIAÇÃO DE DESPESAS JUDICIAIS - LC 151/2015		0,00		0,00		0,00		0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pacujá - DATA DA EMISSÃO: 28/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 16:01:10

NOTA: 1-A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - vencidos e não pagos'

RELATaRIO DE GEST|O FISCAL
DEMONSTRATIVO DA D+VIDA CONSOLIDADA L+QUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2024 (até Abril)

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO PREFEITO	MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO ESCRITaRIO CONT BIL CRC CE 00594/O-6
THALLYTA MIRANDA DE ABREU SECRET RIA DE FINANÇAS	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NERIS CONTROLADOR GERAL DO MUNIC+PIO

RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
+S ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	45.436.795,19	47.307.415,37		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	45.436.795,19	47.307.415,37	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	9.996.094,94	10.407.631,38	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF)(90%)	8.996.485,45	9.366.868,24	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.) R\$ 1,00

DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)		0,00		0,00		0,00		0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas		0,00		0,00		0,00		0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas		0,00		0,00		0,00		0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)		0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)		0,00		0,00		0,00		0,00

MEDIDAS CORRETIVAS

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pacujá - DATA DA EMISSÃO: 28/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 16:09:14

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO PREFEITO	MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 00594/O-6
THALLYTA MIRANDA DE ABREU SECRETÁRIA DE FINANÇAS	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NERIS CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c') R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
	DE REFER-NCIA	DE REFER-NCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	47.307.415,37	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o,art.166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE L+QUIDA AJUSTADA PARA CÍLCULOS DOS L+MITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	47.307.415,37	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %

Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	7.569.186,46	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	6.812.267,81	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	3.311.519,08	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM D+VIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
	DE REFER-NCIA	DE REFER-NCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSIVEL: Prefeitura Municipal de Pacujá - DATA DA EMISSÃO: 28/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 16:10:17
(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.
Nota :

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO PREFEITO	MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO ESCRITARIO CONTABIL CRC CE 00594/0-6
THALLYTA MIRANDA DE ABREU SECRETARIA DE FINANÇAS	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NERIS CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	47.307.415,37	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	47.307.415,37	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	47.307.415,37	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	21.169.883,14	44,75%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	25.546.004,30	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	24.268.704,08	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	22.991.403,87	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	11.592.721,49	24,51%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	56.768.898,44	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.407.631,38	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.569.186,46	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.311.519,08	7,00%

RELATARIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATARIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2024 (até Abril)

RESTOS A PAGAR			DISPONIBILIDADE DE	
			CAIXA L+QUIDA (APAS	
		RESTOS A PAGAR	A INSCRIÇÃO EM	
		EMPENHADOS E NÃO	RESTOS A PAGAR NÃO	
		LIQUIDADOS DO	PROCESSADOS DO	
		EXERCÍCIO	EXERCÍCIO)	
valor total		-	-	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pacujá - DATA DA EMISSÃO: 28/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 16:17:12

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO PREFEITO	MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 00594/O-6
THALLYTA MIRANDA DE ABREU SECRETARIA DE FINANÇAS	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NERIS CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Página de assinaturas do Anexo

Data do Anexo: 28/05/2024 10:26:45

Chave do Anexo: 70651F3848100D7CADB2F5FD56498AF3



O documento poderá ser validado no seguinte endereço: <https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp>
